



ESTADO DA PARAÍBA  
Câmara Municipal de Sousa  
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

---

---

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

**Vistos, etc.**

RATIFICO nos Termos dos *Artigos 25, II, Art. 6º, II e 13, II, III, da Lei 8.666/93*, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2017, contratação de Advogado para prestar serviço de assessor jurídico junto à câmara municipal na elaboração de projetos de leis, minutas de decretos legislativos, resoluções, pareceres, e outros atos; realizando atividades de acompanhamento jurídico junto aos parlamentares, e ainda, assessorando a procuradoria junto aos processos judiciais de 1º grau, determinando a convocação do advogado Cláudio César Gadelha Rodrigues, inscrita na OAB-PB 10.144, para assinatura do termo do contrato, com valor mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para todo o ano de 2017, nos termos do art.64, *caput* da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de Inexigibilidade devido

SOUSA-PB, 06 de março de 2017.



**FRANCISCO ALDEONE DE ABRANTES**  
Presidente da Câmara Municipal de Sousa